



**PROCESSO DE PERDIMENTO Nº 08/2020**

**MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO  
PAULO**

**INTIMAÇÃO**

Incumbiu-me o **CAPITÃO DOS PORTOS DE SÃO PAULO**, de notificar o proprietário do motor **SUZUKI 651344, 40 HP**, convocando-o a comparecer a esta Capitania, situada no Cais da Marinha, s/n – Porto de Santos – Macuco – Santos – SP, CEP 11015-911, tel.: (13) 3222-5158, em dias e horários de atendimento conforme descrito no site [www.cpsp.mar.mil.br](http://www.cpsp.mar.mil.br), dentro do prazo de **03 (três) dias** a contar da data da publicação desta Intimação, a fim de conhecer o processo administrativo de perdimento de seu motor, tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei nº 9.537/97, e usar no processo dos direitos que lhe são conferidos por lei, utilizando-se do contraditório e a ampla defesa

Esclareço as V.Sa. que independentemente do vosso comparecimento o processo terá continuidade.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

**THIAGO GENNARI**  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Encarregado da Divisão de Inspeção Naval e  
Vistorias

**HISTÓRICO:**

O motor **SUSUKI 651344, 40 HP**, foi encontrado dentro de um bote de alumínio que foi apreendido em 10/04/2014 pela Polícia Federal, próximo ao arm. 37, após ser abandonado por ocupantes que fugiram do local. O motor (junto com o bote\*) foi trazido para as dependências desta Capitania dos Portos onde se encontra apreendido.

Instaurado o Processo Administrativo de Perdimento do bem por meio da Portaria nº 02/2020.

(\* ) o bote não faz parte deste processo.

**FOTOS**

